

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso II, § 3.º, da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, bem como o art. 30, incisos XIII e XIV, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, pelo prazo de um ano, a partir de 15/3/2004, o servidor DANIEL MONTEIRO DE ANDRADE, código 10947, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS